DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: BA18E4365C154

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

selo unicef 2021-2024

PORTARIA Nº 200/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Abimael José do Nascimento Lima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao **Contrato Nº 063/2026** originário da **Dispensa Presencial Nº 019/2026**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto **"Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à implantação de subestação aérea de 75 kVA, em 13,8 kV/380-220 V, no Estádio Municipal de Dom Expedito Lopes/PI, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, instalação, testes, comissionamento e demais serviços necessários à completa execução do objeto, conforme projetos, especificações técnicas e normas aplicáveis."**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. Bruno Lima Moura, inscrito no CPF: 074.097.843-85, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, 15 de julho 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA 02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: 27E5AA94EACE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
AV. JAIME SOARES, 580 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 12.422.939/0001-23

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2026/PMJM/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÊCNICO/JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 75, Inciso II, §3º, da Lei Federal 14.133 de 2021 e Decreto Municipal 049/2021, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72 da Lei de Licitações, RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 00.00.080/2026/PMJM/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMJM/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a organização e execução de festa junina com os usúarios e famílias residentes na base territorial do CRAS, a ser realizada no dia 17 de julho de 2026, no municipio de Jardim do Mulato-PI.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/PMJM/PI
CNPJ: 12.422.393/0001-23
CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE SOUSA.
CNPJ: 23.804.042/0001-80.
Prazo de Execução e Vigência 30 (Trinta) Dias.
Valor Global: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, §3º, da Lei Federal 14.133 de 2021 e Decreto Municipal 049/2021.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 011/2026/PMJM/PI.
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, RECURSOS PROPRIOS, EMENDAS ESPECIAIS CUSTEIO, SUAS, SCFV E FMAS, Natureza de Despesa: 33.90.39 – Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2051.0000 – Projeto Atividade: 2051.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, na forma que determina a legislação vigente, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2026.

Dejair Lima de Sousa

Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal

ID: 78D2FCBA75F64

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Gabinete do Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 001/2026
PROCESSO ADMISTRATIVO Nº 001/2026
FUNDAMENTO: Art. 74, III da Lei nº 14.133/21.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE (PI) – CNPJ n.º 05.020.967/0001-59
CONTRATADA: URBE SOLUÇÕES URBANAS INTEGRAGAS
REGULAMENTO: Lei nº 14.133/2021
FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inc. III
OBJETO: elaboração de Projeto Completo de Engenharia e Arquitetura destinado à reforma e requalificação urbanística da Praça da Câmara Municipal de São José do Peixe – PI.
VIGÊNCIA: 06 meses
DO VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 500
DATA: 13 de julho de 2026

Antônio Luiz Vieira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de São José do Peixe

CNPJ Nº 05.020.967/0001-59
Rua Aureliano da Fonseca, S/N – Centro Fone (089) 3554-1163
São José do Peixe – PI. CEP: 64.555-000

ID: 1236A76CA40C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026/PMJM/PI.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2026 – PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.080/2026 – PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a organização e execução de festa junina com os usúarios e famílias residentes na base territorial do CRAS, a ser realizada no dia 17 de julho de 2026, no municipio de Jardim do Mulato-PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/PMJM/PI
CNPJ: 12.422.393/0001-23
CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE SOUSA.
CNPJ: 23.804.042/0001-80.
SUPORTE LEGAL: Art. 75, Inciso II, §3º, da Lei Federal 14.133 de 2021 e Decreto Municipal 049/2021.
Valor Global: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, RECURSOS PROPRIOS, EMENDAS ESPECIAIS CUSTEIO, SUAS, SCFV E FMAS, Natureza de Despesa: 33.90.39 – Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2051.0000 – Projeto Atividade: 2051.
VIGÊNCIA: 16/07/2026 a 16/08/2026 - 01 (Um) mês da data da Assinatura.
Data Assinatura: 16/07/2026.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejair Lima de Sousa. Contratado: FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE SOUSA.: Francisco das Chagas Morais de Sousa.
Jardim do Mulato (PI), 16 de julho de 2026.
Publique-se.
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.
.